Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 103/91 Processo nº 186/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

154

LEI Nº 3.893
De 25 de outubro de I 99!

Dá denominação a próprio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordin<u>á</u> ria de 24 de outubro de 1 991, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - A "Unidade Municipal de Métodos de Diagnóstico" passa a denominar-se "DOUTOR CLÁUDIO DE JESUS CURTI".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de outubro de 1 991 (mil novecentos e noventa é um).

DR. WALDEMAR DE SANTI-Prefeite Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

ranaogno

Registrada às fls. nºs. 282 do livro competente nº 30.

"PC"